



Câmara Municipal de Natal

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020

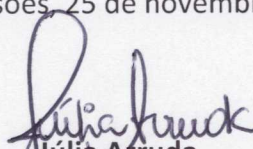
Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 27.812.005.2204 – IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO, destinando-os à realização da **Semana Municipal do Ciclismo**, instituída pela Lei nº 6.946, de 14/10/2019, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.005.2204 – IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO
OBJETIVO	Realização da Semana Municipal do Ciclismo.
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.005.2204 – IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO
Valor	50.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.


Júlia Arruda
Vereadora | PDT

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

PROJETO DE LEI Nº 254/2019

EMENDA ADITIVA

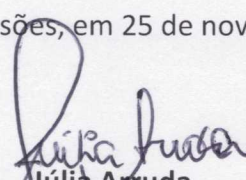
Destina recursos para a realização da Semana Municipal do Ciclismo, como parte da Ação 27.812.005.2204 – IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO.

JUSTIFICATIVA

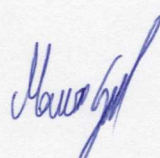
Recentemente instituída por lei, a Semana Municipal do Ciclismo se propõe a ser um dos grandes eventos esportivos de Natal, tendo como objetivos difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte; promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida; e. desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Para tanto, necessária se faz a destinação de recursos por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2019.


Júlia Arruda

Vereadora | PDT



Nº de protocolo:
Data:
Hora: